

# **PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

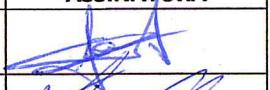
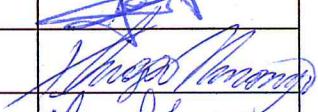
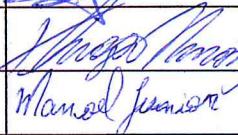
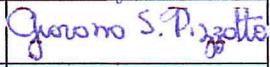
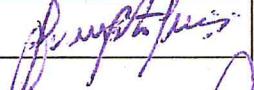
## **UHE TELES PIRES**

### **P.40 – PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO PELA PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES.**

**LEVANTAMENTOS FÍSICOS - DEMARCAÇÃO DA COTA,  
DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E  
GEORREFERENCIAMENTO DE PROPRIEDADES.**

**CADERNO DE PREÇOS - AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES E  
ELABORAÇÃO DE LAUDOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
(MARÇO A JULHO DE 2012)**

INTEGRANTES	FORMAÇÃO	CTF - IBAMA	ASSINATURA
Rodrigo Pinto Pereira	Engenheiro Agrônomo - CREA 1206717815	5366822	
Thiago Costa Marques Ninomiya	Engenheiro Agrônomo - CREA 1208795635	1451987	
Manoel Roberto de Almeida Prado Junior	Engenheiro Agrônomo - CREA 1208915738	5575399	
Giovana Somenzi Pizzatto	Engenheira Civil - CREA 1208795635	5579181	
Carolina Bárbara Albues	Engenheira Florestal - CREA 120454830	5575434	
Antônio Humberto de Oliveira	Economista – CORECON 194 14ª Região	5575214	
Rosana Juliano	Economista – CORECON 1792 14ª Região	5575454	

**Agosto de 2012**



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA.....	4
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
4.1 - MARÇO DE 2012.....	6
4.1.1 – ATIVIDADES REALIZADAS. ....	6
4.2 - ABRIL DE 2012.....	6
4.2.1 – ATIVIDADES REALIZADAS. ....	6
4.2.2 – PRODUTOS ENTREGUES. ....	7
4.3 - MAIO DE 2012.....	7
4.3.1 – ATIVIDADES REALIZADAS. ....	7
4.3.2 – PRODUTOS ENTREGUES. ....	8
4.4 - JUNHO DE 2012.....	8
4.4.1 – ATIVIDADES REALIZADAS. ....	8
4.5 - JULHO DE 2012. ....	9
4.5.1 – ATIVIDADES REALIZADAS. ....	9
4.5.2 – REUNIÕES. ....	9
4.5.3 –PRODUTOS ENTREGUES. ....	10
5. OUTROS PRODUTOS ENTREGUES.....	11
5.1 - MAPAS TEMÁTICOS.....	11
6. FOTOS.....	12
7. CONSIDERAÇÕES .....	16



## P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

### 1. INTRODUÇÃO.

Este Relatório demonstra as atividades referentes ao Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População da UHE Teles Pires, consistindo em Serviços Topográficos, Georreferenciamento e Avaliações de Imóveis das Propriedades impactadas direta ou indiretamente pelo Reservatório do Empreendimento.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 1. De Engenharia e Topografia:

- A implantação de marcos de apoio terrestre de forma sistemática e transporte de base do IBGE e RN;
- Demarcação e materialização em campo da cota batida (220,44 m) e da faixa da domínio da Área de Preservação Permanente do Reservatório;
- Georreferenciamento dos imóveis sobre influência direta do Reservatório;
- Elaboração das peças técnicas, mapas temáticos, mapas processuais, memórias de cálculos e ordens de serviços;
- Assessoria aos proprietários dos imóveis influenciados diretamente, e à Companhia Hidrelétrica Teles Pires;

#### 2. De Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis:

- Elaboração do Caderno de Preços;
- Levantamento in loco das áreas de influência direta;
- Avaliação da área dos imóveis atingida pelo Empreendimento;
- Elaboração e confecção dos Laudos de Avaliações;
- Assessoria à CHTP na apresentação dos valores e negociação com os proprietários.

O Relatório comprehende os resultados das atividades desenvolvidas no período de Março a Julho de 2012, que culminou ainda no processo de Declaração de Utilidade Pública – DUP, encaminhada à ANEEL.

Para a execução das atividades descritas acima foi instalada uma base de trabalho na Sede do Município de Paranaíta - MT, onde funciona o Departamento de Engenharia e Topografia (DETOP) e Departamento de Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis (DALCI), responsáveis pela coordenação do projeto e assessoria aos impactados diretamente pela área de influência do reservatório da UHE Teles Pires, os quais estão desempenhando **atividades contínuas** conforme as quais estão autoexplicadas nos **Fluxogramas 1 e 2** constantes da Metodologia.

### 2. OBJETIVO.

Organizar o processo para a aquisição de terras e indenização de benfeitorias, fornecendo subsídios para esta negociações, através das atividades de Georreferenciamento (Engenharia e Topografia) e de Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis. Como resultado dessas atividades o processo de negociação das propriedades impactadas pelo Empreendimento está tecnicamente amparado pela legislação nacional vigente.

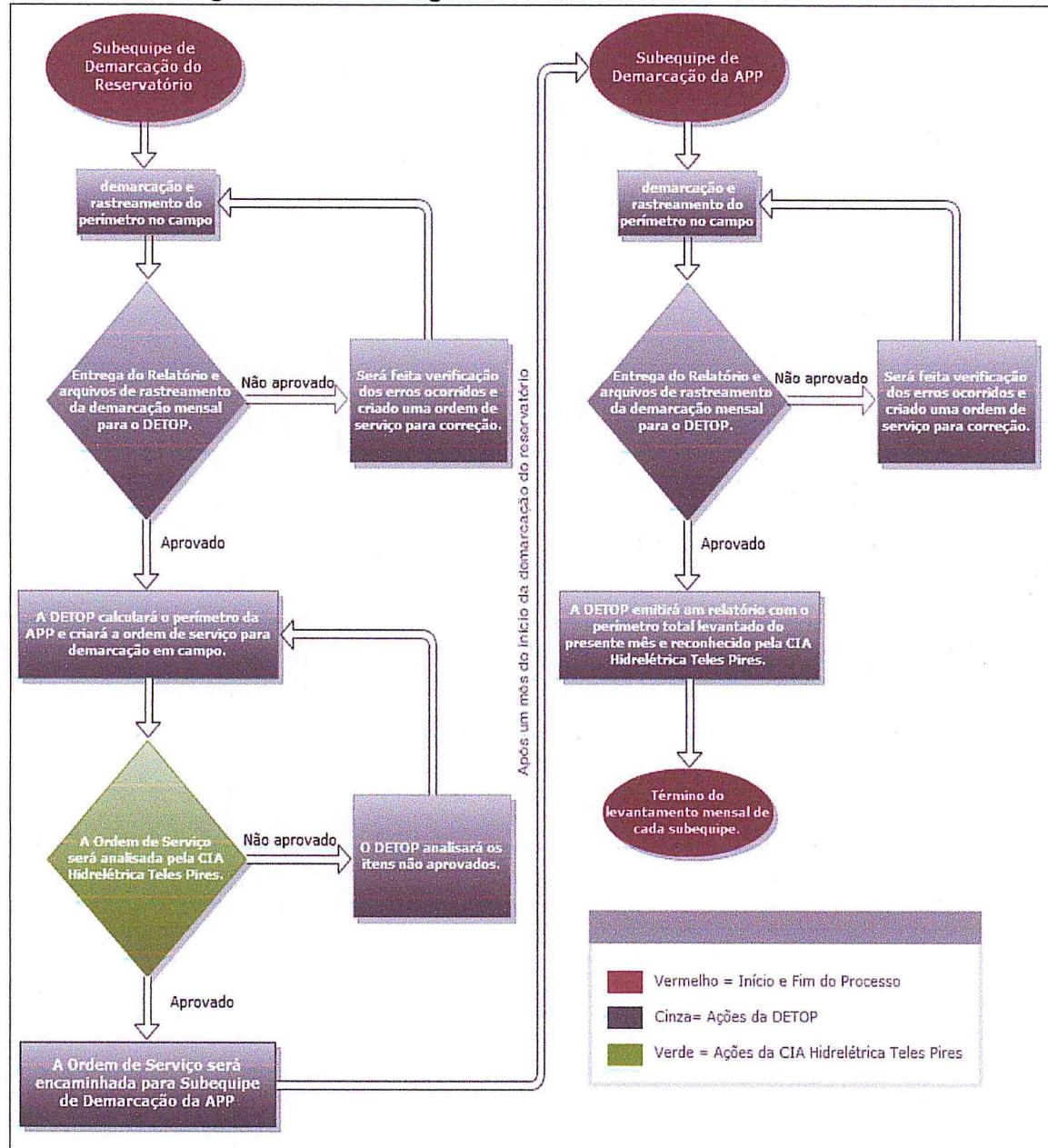


P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

### 3. METODOLOGIA.

As atividades de Georreferenciamento (Engenharia e Topografia) foram desenvolvidas pelo Departamento de Engenharia e Topografia – DETOP, sob a responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Sr. Rodrigo Pinto Pereira, conforme autoexplicado no **Fluxograma 1** demonstrado a seguir:

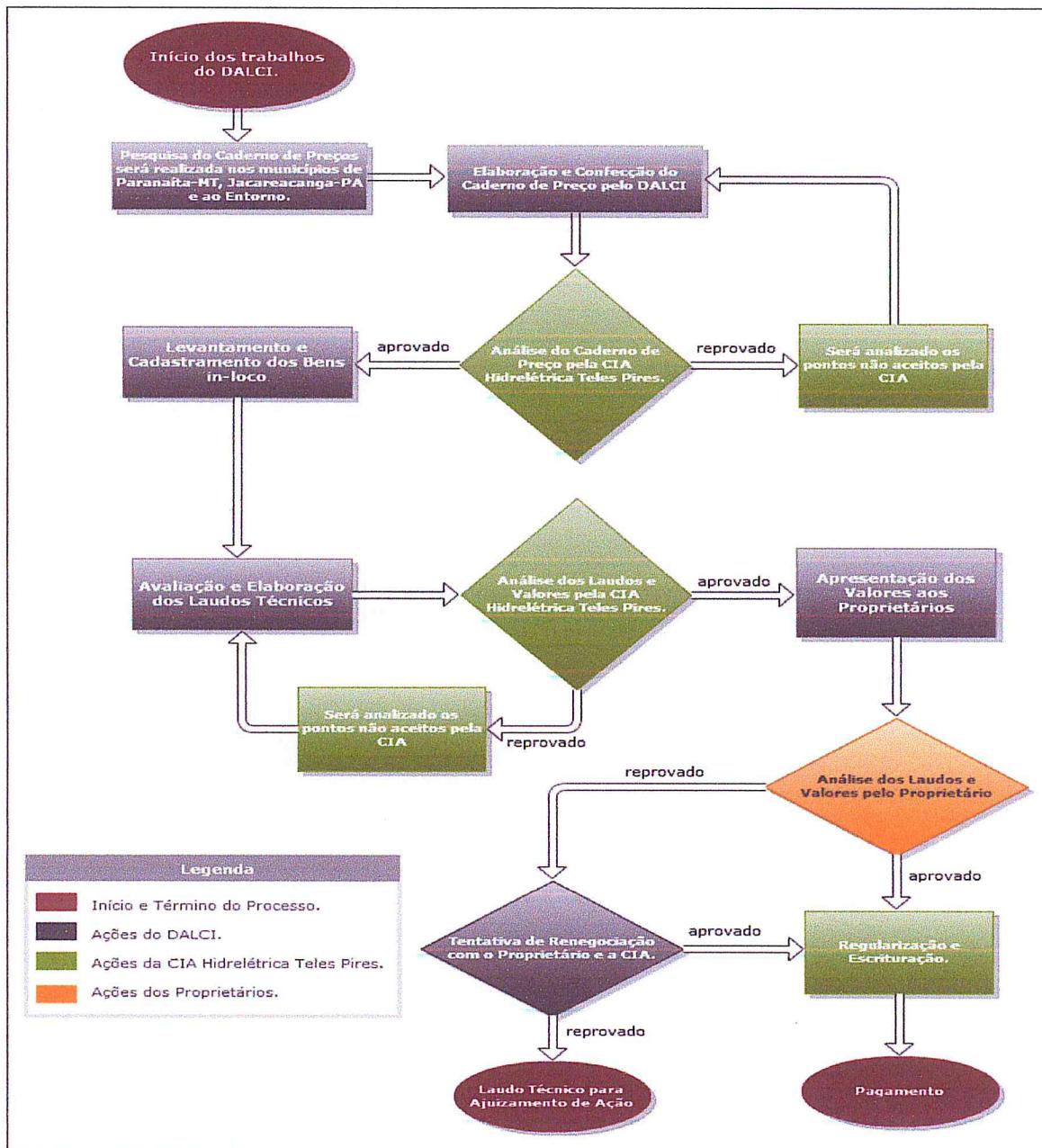
**Fluxograma 1. Metodologias das Atividades de Georreferenciamento.**



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

As atividades de Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis foram desenvolvidas pelo Departamento de Avaliação, Levantamento e Cadastro de Imóveis - DALCI, sob a responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Sr. Thiago Costa M. Ninomiya, conforme autoexplicado no **Fluxograma 2** demonstrado a seguir:

**Fluxograma 2. Metodologias das Atividades de Georreferenciamento.**



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

**4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.**

**4.1 - MARÇO DE 2012.**

**4.1.1 – ATIVIDADES REALIZADAS.**

Aquisição das Imagens de Satélite Alta Resolução (50 cm) dos Satélites GeoEye e WordViewl, que englobam todas as propriedades a serem impactadas diretamente pelo futuro reservatório.

Elaboração de Mapas Prévios de Desapropriação da Propriedade de Código 10, da Fazenda Pontal do Paranaíta.

Elaboração de Mapas Topográficos de Desmembramentos/Desapropriação e Correção de Projeção das Feições de Planejamentos.

Levantamento dos Pontos de Controle para Georreferenciamento das Imagens de Satélites de Alta Resolução (WordViewl e GeoEye).

Início do Upgrade do Sistema de Gestão de Projetos, Avaliação e Cadastro Socioeconômico Online para o Acompanhamento e Organização de Dados em Campo.

Planejamento dos Transportes das RRNN para Pontos Estratégicos com Finalidade de Viabilizar a Demarcação das Áreas a serem desapropriadas.

**4.2 - ABRIL DE 2012.**

**4.2.1 – ATIVIDADES REALIZADAS.**

**Continuação das atividades de elaboração de Mapas Topográficos de Desmembramentos/Desapropriação e Correção de Projeção das Feições de Planejamentos.**

**Continuação das atividades de Levantamento dos Pontos de Controle para Georreferenciamento das Imagens de Satélites de Alta Resolução (WordViewl e GeoEye).**

**Continuação do Upgrade do Sistema de Gestão de Projetos, Avaliação e Cadastro Socioeconômico Online para o Acompanhamento e Organização de Dados em Campo.**

Pesquisa de Mercado para elaboração do Caderno de Preços nos Municípios da Microrregião de alta Floresta.

Visitas nas propriedades usadas como elementos de avaliação para montagem do Caderno de Preços.

Georreferenciamento da Fazenda Agropecuária Pontal do Paranaíta de propriedade do Sr. João dos Santos Lopes Carrasco, com 3.759,8288 ha.

Georreferenciamento da Fazenda 3A de propriedade do Sr. Agenor Daniel da Silva, com 1.476,9828 ha.

Georreferenciamento da Fazenda São José de propriedade do Sr. José Gimenez, com 435,7866 ha.



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

Georreferenciamento da Fazenda Bezerra de propriedade do Sr. Paulo César Bezerra, com 332,0363 ha.

Georreferenciamento da Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade do Sr. Antônio Acordi, com 714,5826.

Georreferenciamento da Fazenda Vale Verde de propriedade do Sr. Orestino Higino da Costa, com 3.120,5681 ha.

Georreferenciamento da Fazenda Nossa Senhora da Conceição de propriedade do Sr. Valdir Carlos Volpe, com 1.960,5855 ha.

#### **4.2.2 – PRODUTOS ENTREGUES.**

Entrega do **CADERNO DE PREÇOS** para análise, o qual resultou do levantamento de dados referentes a preços de materiais de construção atuais que servirão de base para a avaliação dos benfeitorias não reprodutivas, produtivas e terras nua das propriedades impactadas diretamente pelo UHE Teles Pires. Como metodologia de trabalho foi adotado o “método comparativo direto” conforme NBR n. 14.653-3/2004. Este método é o mais utilizado nas avaliações de imóveis rurais.

#### **4.3 - MAIO DE 2012.**

##### **4.3.1 – ATIVIDADES REALIZADAS.**

Revisão do Caderno de Preços conforme solicitação da Diretoria.

Levantamento fundiário das propriedades rurais conforme tabela a seguir:

<b>LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES</b>	
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
AGENOR DANIEL DA SILVA	MD
ALISSE ESCOLÁSTICA DAS DORES	ME
ALTAIR NODARI	MD
APARECIDO LOPES CAMARGO	MD
CLARISSE DE OLIVEIRA ESTROIS DE MOREIRA	ME
FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA	MD
ILSON RÚPULO	MD
ITAMAR APARECIDO MOREIRA	ME
JOSÉ VALDOMIRO VOLPE	MD
OTTO CESAR BARBOSA E OUTROS	MD
PAULO CESAR BEZERRA	MD
PAULO GERALDO ZANETTE	MD
RAUL DE OLIVEIRA PINTO	ME
RENATO MARTINHO DE FREITAS CARDOSO	MD
VITOR LEAL FILIZOLLA	ME
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

ME = Margem Esquerda e MD = Margem Direita do Rio Paranaíta.



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

**4.3.2 – PRODUTOS ENTREGUES.**

Laudo Técnico contendo:

- Levantamento Físico da Propriedade Fazenda Vale Verde do Sr. Orestino Higino da Costa.
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Proprietário.
- Confecção e Elaboração do Laudo de Avaliação da Fazenda Vale Verde.

**4.4 - JUNHO DE 2012.**

**4.4.1 – ATIVIDADES REALIZADAS.**

Levantamento Fundiário dos Imóveis abaixo relacionados.

<b>LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DE PROPRIEDADES</b>	
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO / PROPRIEDADE</b>	<b>ÁREA DO IMÓVEL (HA)</b>
RENATO MARTINHO DE FREITAS CARDOSO	818,9919
LUÍS OLAVO	2.279,9835
HYGINO HILDEBRANDO PITELLI JUNIOR	4.981,1086
ALICE ESCOLÁSTICA DAS DORES	251,3189
LUIZ PAVESI	242,0595
ACÁCIO GOMES DE SOUZA	546,4904
HUMBERTO CARLOS CAMPOS	751,4595
BENEDITO AMÂNCIO NAZÁRIO FILHO	784,2794
JUNIOR RICHTER	905,4962
JOÃO CARVALHO	85,2159
LUIZMAR JOSÉ DA SILVA	2.599,4582
JOÃO CARVALHO	2.014,3067
JOÃO CARVALHO	876,5893
JOÃO CARVALHO	88,3913
FAZENDA BERRANTE	196,3400
DIOGO	238,6585
JOÃO CARVALHO	305,0723
NÃO IDENTIFICADO	145,9957
NÃO IDENTIFICADO	152,9739
JOÃO CARVALHO	178,2773
VALTER RICHTER	527,2617
EDER CLEITON PELOI	458,9418
NERI	564,8038
DENNIS ARALDI	3.440,2275
ASSENTAMENTO SÃO PEDRO (24 LOTES)	1.061,7600
<b>TOTAL</b>	<b>24.495,4618</b>

Levantamento da Cota de Inundação.

<b>COTA DE INUNDAÇÃO (220,44)</b>	
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (M)</b>
MARGEM DIREITA DO RIO PARANÁITA	55.048,00



**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

Levantamento Físico.

<b>LEVANTAMENTO FÍSICO DE PROPRIEDADES</b>	
<b>LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
MARGEM ESQUERDA DO RIO TELES PIRES	1
MARGEM DIREITA DO RIO PARANAÍTA	12
MARGEM ESQUERDA DO RIO PARANAÍTA	8
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

Laudos de Avaliação Provisórios de 11 Propriedades.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>AREA (ha)</b>
P18	PAULO GERALDO ZANETTE	4.032,1734
P30	CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA	957,4110
P30	ITAMAR APARECIDO MOREIRA	963,4558
P19	FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA	2.502,4115
P07	EDMAR PEREIRA	584,7047
P29	VITOR FILIZOLLA	8.900,3682
P20	APARECIDO LOPES DE CAMARGO	812,8696
P21	ALTAIR JOSÉ NADANI	617,9928
P22	WILSON LÚPOLO	573,2253
P24	JULIÃO FERREIRA FILHO	2.234,4700
P39	RAUL DE OLIVEIRA PINTO	1.553,1279

#### **4.5 - JULHO DE 2012.**

##### **4.5.1 – ATIVIDADES REALIZADAS.**

Entrega em 28/07/2012, para o Dr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes – Diretor Administrativo – CHTP, de Cronograma indicando a data de demarcação em campo, o perímetro percorrido para demarcação e a data para entrega dos processos.

##### **4.5.2 – REUNIÕES.**

Reunião em 10/07/2012 com o Dr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes – Diretor Administrativo – CHTP, sobre o Laudo de Avaliação referente às Áreas de Preservação Permanente – APP;

Reunião em 19/07/2012 com o Dr. Marcos Duarte – Diretor de Sustentabilidade e Dra Cristina Baggio – Coordenadora Fundiária – CHTP, sobre definição das Áreas de Preservação Permanente;



**INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IPED**

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

Reunião em 25/07/2012 com o Dr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes – Diretor Administrativo – CHTP e Dra Cristina Baggio – Coordenadora Fundiária – CHTP sobre Cronograma de Entrega dos Trabalhos do Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População – P 40;

Reunião em 26/07/2012 com o Dr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes – Diretor Administrativo – CHTP, para a definição do Novo Cronograma de Atividades do Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População – P 40;

**4.5.3 –PRODUTOS ENTREGUES.**

Entrega em 05/07/2012 dos Levantamentos Físicos definitivos e Laudos de Avaliações, de quinze propriedades conforme tabela a seguir:

CÓDIGO	PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO
P-13	FAZENDA BEZERRA	PAULO CÉSAR BEZERRA
P-15	AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ	JOSÉ VALDOMIRO VOLPE
P-18	FAZENDA RIO PARANAÍTA	PAULO GERALDO ZANETTE
P-19	FAZENDA SANTO EXPEDITO	FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA
P-20	FAZENDA LIBERDADE	APARECIDO LOPES DE CAMARGO
P-21	FAZENDA SANTA IZABEL	ALTAIR JOSÉ NODARI
P-22	FAZENDA MOCOTÓ	ILSON RUPULO
P-24	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	OTTO CÉSAR BARBOSA E OUTROS
P-25	FAZENDA SÃO MANOEL	RENATO M. DE FREITAS CARDOSO
P-29	FAZENDA ÁGUA AZUL	VÍTOR LEAL FILIZZOLA
P-30	FAZENDA ITAMARATI II	CLARICE DE O. ESTROIS MOREIRA
P-30	FAZENDA ITAMARATI III	ITAMAR APARECIDO MOREIRA
P-31	FAZENDA VALE VERDE	ORESTINO HIGINO DA COSTA
P-34	FAZENDA BERRANTE	ALICE ESCOLÁSTICA DAS DORES
P-39	FAZENDA BACURI	RAUL DE OLIVEIRA PINTO

Entrega em 11/07/2012 do Caderno de Preços Revisado da Região de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga ao Dr. Luiz Cláudio Ramirez Nunes – Diretor Administrativo – CHTP;

Entrega em 26/07/2012, através do Ofício IPED Nº 054/2012, de “Processo Completo”, de 03 (três) propriedades, contendo: Folha Cadastral, CPF, RG, Matrículas Atualizadas, Ficha de Levantamento Físico, Laudo de Avaliação e Memorial Descritivo das propriedades conforme tabela a seguir:

CÓDIGO	PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIO
UHETP-11	FAZENDA 3-A	AGENOR DANIEL DA SILVA
UHETP-13	FAZENDA BEZERRA	PAULO CÉSAR BEZERRA
UHETP-14	AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	ANTÔNIO ACORDI

**P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES**

---

Entrega em 27/07/2012, ao Sr. Carlos Emílio Manzano – Gerente Fundiário – CHTP, através do Ofício IPED Nº 055/2012, de uma cópia do Processo de Protocolo das DUP's contendo 20 (Vinte) Mapas Temáticos com seus respectivos Memoriais Descritivos.

**5. OUTROS PRODUTOS ENTREGUES.**

**5.1 - Mapas Temáticos.**

- I - Mapa Temático de Uso do Solo do Perímetro do Futuro Reservatório e APP da UHE Teles Pires;
- II - Mapa Temático de Uso do Solo da Área do Futuro Reservatório e APP da UHE Teles Pires;
- III - Mapa Temático de Uso do Solo da Área do Futuro Reservatório e APP da UHE Teles Pires por Propriedades a serem Impactadas;
- IV - Carta Imagem da Área de Abrangência dos Imóveis a serem Impactadas;
- V - Mapa Prévio com Imagem Satélite da Fazenda Pontal do Paranaíta para Contrato Prévio de Desapropriação;
- VI - Mapa Georreferenciado com GPS Geodésico em campo, com Memoriais Descritivos da propriedade Pontal do Paranaíta assinada com ART.



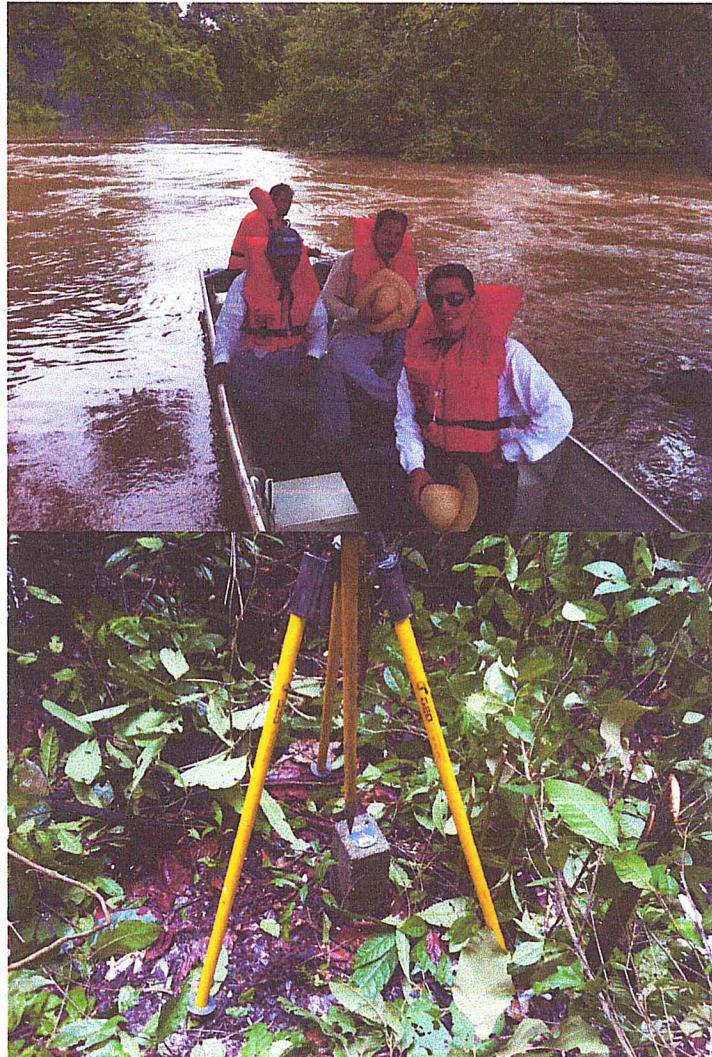
P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

**6. FOTOS**



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES



P. 40 - PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE PERDA DE TERRAS E DESLOCAMENTO COMPULSÓRIO  
DE POPULAÇÃO NA UHE TELES PIRES

---

## 7. CONSIDERAÇÕES

As atividades foram desenvolvidas atendendo plenamente o Cronograma previsto tendo como parâmetro de medição a entrega dos documentos elencados neste Relatório.

Poderão ocorrer alterações no Cronograma a depender das decisões do Cronograma de Obras da CHTP.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



#### COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **5366822**

CPF/CNPJ: **998.595.051-87**

Nome/Razão Social/Endereço  
**Rodrigo Pinto Pereira**  
R. B. Q. 03, N. 06  
Vila Sadia  
**VARZEA GRANDE/MT 78115-510**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

#### Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **19/10/2011**

Autenticação: **hm5g-puae.ywtd.2hu7**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE REGISTRO**

Nr. de Cadastro: 1451987

CPF/CNPJ: 018.996.251-86

Nome/Razão Social/Endereço  
Thiago Costa Marques Ninomiya  
Rua San Diego, 366  
Jardim Califórnia  
CUIABA/MT 78070-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 31/08/2012

Autenticação: wu2m.q1l6.qlde.pirl



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



#### COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: 5575399

CPF/CNPJ: 528.053.952-04

Nome/Razão Social/Endereço  
**Manoel Roberto de Almeida Prado Junior**  
av cuiaba  
cohab nova  
CUIABA/MT 78025-413

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividades:**

#### Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 31/08/2012

Autenticação: v12u.3l5w.61mj.mu2w

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	 <b>IBAMA</b> <b>M M A</b>	<p><b>Observações:</b></p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
<b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b> Nr. de Cadastro: <b>5579181</b>  <b>CPF/CNPJ: 019.423.091-04</b>  Nome/Razão Social/Endereço <b>GIOVANA SOMENZI PIZZATTO</b> <b>RUA TANCREDO NEVES S/N</b> <b>BURITI</b> <b>DIAMANTINO/MT 78400-000</b>  Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 <b>Atividades:</b>		
Data de emissão: <b>31/08/2012</b> Autenticação: <b>avry.ge83.mzt8.ywtl</b>		



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	 <b>IBAMA</b> <b>MMA</b>	<p><b>Observações:</b></p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>
<b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b> Nr. de Cadastro: <b>5575214</b>  CPF/CNPJ: <b>063.536.571-53</b>  Nome/Razão Social/Endereço <b>ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA</b> <b>RUA TREZE DE JUNHO, N. 895</b> <b>CENTRO SUL</b> <b>CUIABA/MT 78020-001</b>		
<p>Atividades Potencialmente Poluidoras          Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental          Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p><b>Atividades:</b></p>		
		Data de emissão: <b>31/08/2012</b> Autenticação: <b>xh7t.6f4d.6xdv.e82f</b>

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	 <p><b>COMPROVANTE DE REGISTRO</b></p> <p>Nr. de Cadastro: <b>5575454</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>363.083.071-49</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>ROSANA JULIANO</b> <b>RUA DOS BEIJAS FLORES, Q 26 L 24 COND. BELVEDERE</b> <b>JARDIM IMPERIAL</b> <b>CUIABA/MT 78075-876</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p> <p>Atividades de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p><b>Atividades:</b></p>	<p><b>Observações:</b></p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>31/08/2012</b> Autenticação: <b>67xg,zfly,kknb.nbsi</b></p>
---	---	--